

ATA nº 2

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município da Sertã, para o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Ref.ª A

1. No dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Câmara Municipal da Sertã, reuniu o Júri designado do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, para constituição de relações jurídicas de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Acácio Dias Assunção – Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos;

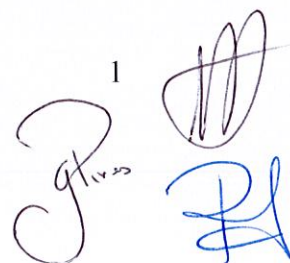
1º Vogal Efetivo: Paula Manuela Nunes Farinha Matias – Técnica Superior no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Gabriela Alexandra Tavares Pires – Chefe da Unidade Económico-Financeira.

2. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal exigidos no respetivo aviso de abertura e publicação na BEP. Procedeu-se ainda à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos. Na sequência da análise efetuada, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

2.1. Elaborar a lista de candidatos, por ordem alfabética, conforme a tabela seguinte:

1



Lista de Candidatos ao Procedimento Concursal
Nome
Anabela Nunes Gaspar
Bruno José Rodrigues Dias
Camila da Silva Marques
Carlos António Martins Lopes
Diana Margarida Ramos dos Santos
Dina Teresa Henriques Lourenço
Diogo Tomás Roque Quintas
Fernanda Maria dos Santos Silva
Gonçalo Filipe Rodrigues Pascoal
Isabel Cristina Barbosa Cunha Arantes Bernardes
Joana Alves Miranda
Joana Margarida Martins Lourenço
João André Farinha Tomás
João Filipe Peres dos Santos
Lara de Almeida
Mafalda Lopes Rodrigues
Márcia Patrícia Vitorino Santos
Maria Alexandra Lopes Moreira
Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa
Maria Luísa Bertulucci
Mariana Costa Calado
Mónica Gabriela Prata de Matos Afonso
Oleksandra Zasinets
Pedro Manuel Alves Ribeiro
Raquel Santos Silva
Ricardo Alexandre Nunes Antunes
Rodrigo Manuel Amaro Martins Silva
Serge Dias Ribeiro
Sofia Margarida Silva dos Santos

Telma Mateus
Tiago Filipe dos Santos Duarte
Vasco Miguel Rei Lopes

- 2.2. Admitir os seguintes candidatos, na medida em que apresentaram os documentos exigidos e preenchem os requisitos legais de admissão, conforme exigido no aviso de abertura do presente procedimento concursal:

Lista de Candidatos <u>Admitidos</u> ao Procedimento Concursal
Nome
Anabela Nunes Gaspar
Bruno José Rodrigues Dias
Camila da Silva Marques
Fernanda Maria dos Santos Silva
Gonçalo Filipe Rodrigues Pascoal
Isabel Cristina Barbosa Cunha Arantes Bernardes
Joana Alves Miranda
Joana Margarida Martins Lourenço
João Filipe Peres dos Santos
Lara de Almeida
Mafalda Lopes Rodrigues
Maria Alexandra Lopes Moreira
Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa
Maria Luísa Bertulucci
Mariana Costa Calado
Mónica Gabriela Prata de Matos Afonso
Oleksandra Zasinets
Pedro Manuel Alves Ribeiro
Raquel Santos Silva
Ricardo Alexandre Nunes Antunes
Rodrigo Manuel Amaro Martins Silva

3
Ct. 1. 9



Sofia Margarida Silva dos Santos
Tiago Filipe dos Santos Duarte
Vasco Miguel Rei Lopes

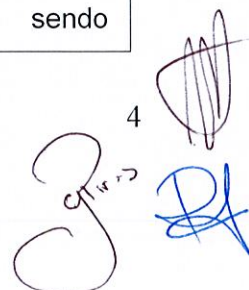
2.2.1. O Júri deliberou que as candidatas Camila da Silva Marques, Mafalda Lopes Rodrigues, Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa e Mónica Gabriela Prata de Matos Afonso, foram provisoriamente admitidas ao procedimento concursal, uma vez que não enviaram aquando das suas candidaturas o comprovativo da Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345). Caso não procedam ao seu envio com a maior brevidade possível, ou não sejam detentoras das Licenciaturas requeridas, serão excluídas do presente procedimento.

2.2.2. Relativamente aos candidatos com relação jurídica de emprego público, foi decidido que, uma vez que nenhum dos candidatos se encontra a exercer funções idênticas à carreira/categoria para que foi aberto o procedimento concursal em causa, os métodos de seleção a que todos serão sujeitos são, a Prova de Conhecimentos Escrita, a Avaliação Psicológica e a Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o artigo 36º, da LTFP.

2.3. Em harmonia com o nº 4, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri, proceder à notificação da intenção de exclusão, os seguintes candidatos, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia:

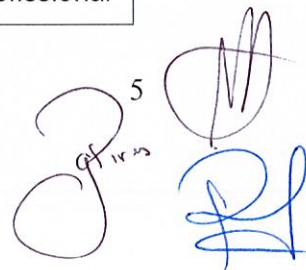
Lista de Candidatos <u>Excluídos</u> ao Procedimento Concursal	
Nome	Motivo da Exclusão
Carlos António Martins Lopes	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo

4



	admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Diana Margarida Ramos dos Santos	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Dina Teresa Henriques Lourenço	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Diogo Tomás Roque Quintas	• Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,” • Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional

5
11-23



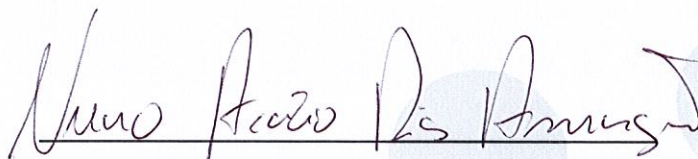
	detidas pelo candidato.”
João André Farinha Tomás	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Márcia Patrícia Vitorino Santos	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Serge Dias Ribeiro	Não possuir Licenciatura em Contabilidade ou Gestão (Áreas CNAEF 344 e 345), de acordo com o ponto 7 do aviso de abertura do procedimento concursal, “não sendo admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.”
Telma Mateus	• Não apresentação do formulário de candidatura: De acordo com o ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal e nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, “a apresentação da candidatura é efetuada exclusivamente em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível para o efeito,”.


Glória

3. Por motivos de celeridade procedimental, o Júri deliberou fazer uso do nº 5, do artigo 16º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro e proceder à marcação do primeiro método de seleção e notificar os candidatos para a realização da Prova de Conhecimentos Escrita, para o dia 17 de fevereiro de 2024, pelas 10h00m, na Escola Básica Padre António Lourenço Farinha.

E, nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,
Presidente:



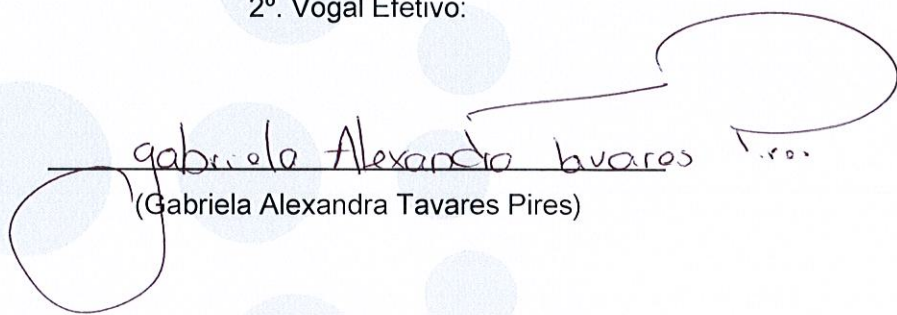
(Nuno Acácio Dias Assunção)

1º. Vogal Efetivo:



(Paula Manuela Nunes Farinha Matias)

2º. Vogal Efetivo:



(Gabriela Alexandra Tavares Pires)